PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Altera o art. 16 da Resolução nº 005/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 16 da Resolução nº 005/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

"**Art. 16 -** O ato próprio da Presidência estabelecerá mensalmente o limite máximo, levando em consideração os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando, porém a Resolução nº 004/2023.

SALA DAS SESSÕES, aos 05 dias do mês junho de 2023.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Alisson Rosa
Vice-Presidente

Lúcia Lopes
1ª Secretária

Daniel da Garagem
2º Secretário